



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/2025

**PROLONGA A DENOMINAÇÃO DE VIAS
PÚBLICAS NO LOTEAMENTO DONA ANNA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Artigo 1º - Fica prolongada a Rua Ambrósio Colombo, no loteamento Residencial Dona Anna, de nosso município.

Artigo 2º - Fica prolongada a Rua Victório Cinquetti, no loteamento Residencial Dona Anna, de nosso município.

Artigo 3º - Fica prolongada a Rua Paschoal Salve, no loteamento Residencial Dona Anna, de nosso município.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2025.

JOSÉ JAIRO MESCHIATO

RODRIGO GIRALDELLI MALDONADO

ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA

MARCOS ROGERIO MORAES

LUIZ APARECIDO FREGOLENTE

POLIANA CAROLINE QUIRINO

ADRIANO TESTA

ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI

CRISTHIAM LEANDRO GUIMARÃES

EDNALDO BARBOSA PEREIRA

CASSIA BISPO DE ALMEIDA

PATRÍCIA DE OLIVEIRA BARRETO

CLAUDECIR PASCHOAL



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=A7U0CC5RW3S7W17Z>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: A7U0-CC5R-W3S7-W17Z

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo : 44 / 2025 - Chave de Validação: A7U0-CC5R-W3S7-W17Z